

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PLO 62/2023

AUTOR: EXECUTIVO

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
DOAR O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Mensagem nº 025/2023.

Pindoretama/CE, 07 de novembro de 2023.



Exma. Senhora Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação, dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o imóvel que indica, e dá outras providências.**

O presente projeto de lei tem por objetivo a doação de um terreno para a Igreja Matriz Nossa Senhora das Graças de Pindoretama, com a finalidade de construção de um templo religioso, na Rua dos Procópios, no distrito de Pratiús I, para que a Igreja possa desempenhar suas atividades religiosas bem como atividades sociais, naquela localidade e adjacências, contribuindo para a formação sócio-cultural dos munícipes daquela região.

Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposta, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

A Sua Excelência,
Ver. **MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Recebido
07/11/2023
Gaudêncio
Cidade



PROJETO DE LEI/2023.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o imóvel que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Pindoretama autorizado a desafetar e doar a Igreja Matriz Nossa Senhora das Graças de Pindoretama, inscrita no CNPJ nº. 07.210.925/0128-99, um terreno formato irregular situado na RUA PEDRO PROCOPIO, no distrito de Prátius, na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará, medindo: **AO NORTE** (frente 1), partindo do PONTO P1 até o PONTO P2, e medindo 45,00m, estremando com a RUA PEDRO PROCOPIO; **AO LESTE**, partindo do PONTO P2 até PONTO P3, medindo 14,50m e estremando com terras pertencentes a Prefeitura Municipal de Pindoretama; **AO SUL** (fundo), partindo do PONTO P3 até o PONTO P4, medindo 48,00m e estremando com terras pertencentes a Prefeitura Municipal de Pindoretama; **AO OESTE** (frente 2), em dois seguimentos o primeiro partindo do PONTO P4 até o PONTO P5, medindo 10,0m e estremando com a RUA LUIZA VIRGILIO, e o segundo segmento P5 até o P1, medindo 6,50m e estremando com a RUA LUIZA VIRGILIO, fechado assim a poligonal e perfazendo uma área total do terreno de 706,90m².

Art. 2º. A doação, objeto da presente lei, tem como finalidade a construção de um templo religioso.

Parágrafo Único: Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o *caput*, no prazo de três anos, a partir da publicação desta Lei, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos ___ de ___ de _____.


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO DO PRATIUS SITUADO COM FRENTE PARA A RUA PEDRO PROCOPIO NO DISTRITO DE PRATIUS, NO MUNICIPIO DE PINDORETAMA



DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Presente documento de um Terreno localizado na RUA PEDRO PROCOPIO, S/N, NO DISTRITO DE PRATIUS, vinculados ao MUNICIPIO DE PINDORETAMA, com uma Área de 706,90M².

DIMENSÕES LIMITES E CONFINANTES

Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CNPJ:23.563.448/0001-19, sendo possuidora do referido imóvel.

Área total do Terreno ----706,90m²

Um terreno formato irregular de propriedade da Prefeitura Municipal de Pindoretama situado na RUA PEDRO PROCOPIO, no distrito de Pratius, na Cidade de Pindoretama Estado do Ceara. **AO NORTE** (frente 1), PARTINDO DO PONTO P1 até o PONTO P2, e MEDINDO 45,00m, extremado com a RUA PEDRO PROCOPIO. **AO LESTE**, partindo do PONTO P2 até PONTO P3, medindo 14,50m e extremado com terras PERTECENTEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA. **AO SUL** (fundo), partindo do PONTO P3 até o PONTO P4, medindo 48,00m e extremado com terras PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA. **AO OESTE** (frente 2), em dois seguimentos o primeiro partindo do PONTO P4 até o PONTO P5, medindo 10,0m e extremado com a RUA LUIZA VIRGILIO, e o segundo segmento P5 até o P1, medindo 6,50m e extremado com a RUA LUIZA VIRGILIO, fechado assim a poligonal e perfazendo uma área total do terreno de 706,90m².

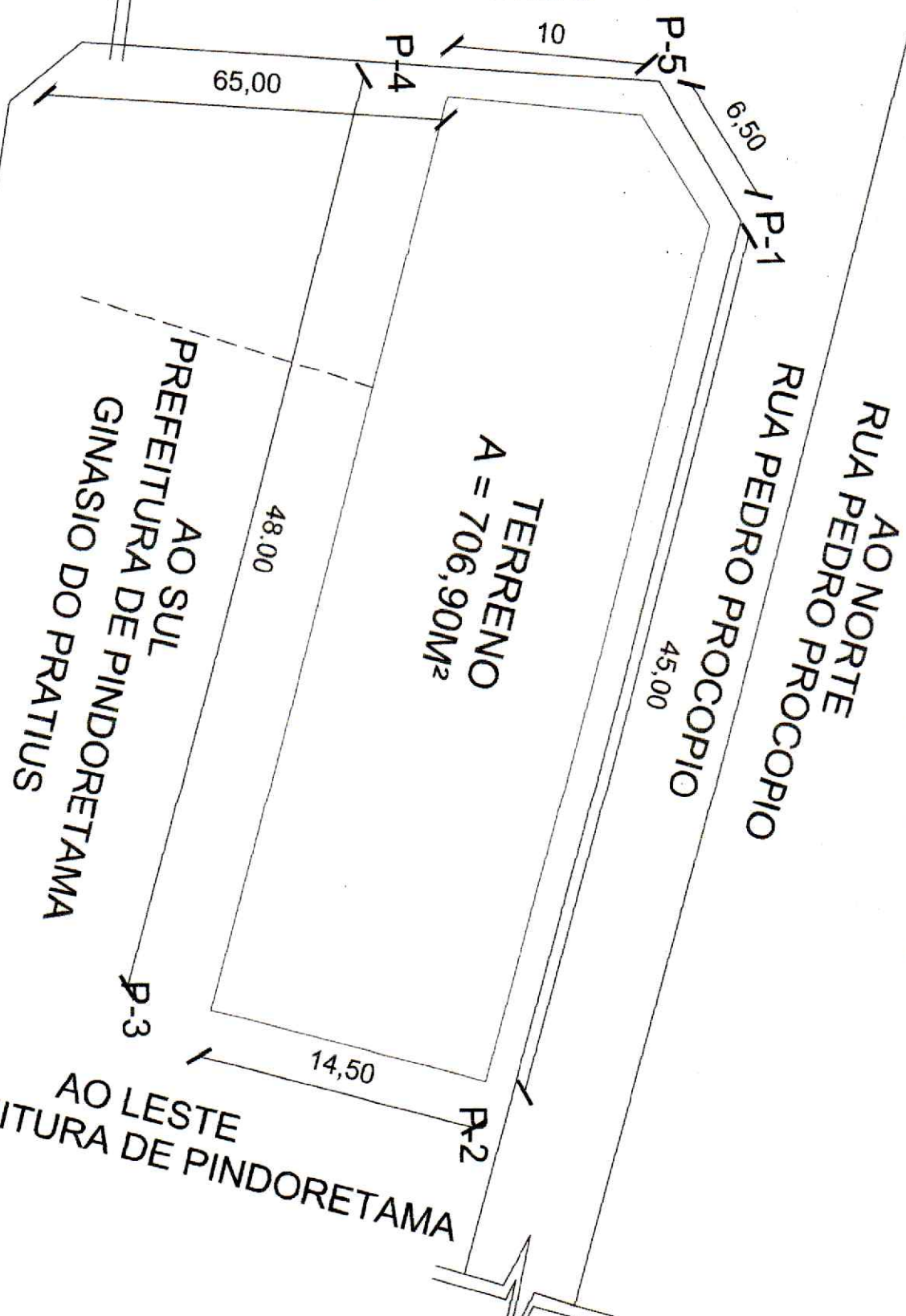
Pindoretama, 06 de novembro de 2023.



AO OESTE
RUA LUIZA VIRGILIO

RUA LUIZA VIRGILIO

AV. VALE ALBINO



01 PLANTA BAIXA - TERRENO
ESCALA: 1/500

GABINETE DO PREFEITO

CONTEUDO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

DESENHO: PLANTA BAIXA

MUNICIPIO: PINDORETAMA

ENDEREÇO: PRATIUS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PRANCHA:

01/02

ESCALA: 1/500




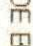
DATA: 06/11/2023



TERRENO
PREFEITURA DE PINDORETAMA



Legenda

-  LIMITE DO TERRENO
-  Ginásio Poliesportivo
-  Terreno
-  UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CREUZA?

01 IMAGEM DE SATELITE

ESCALA: 1/500

GABINETE DO PREFEITO

CONTEÚDO: IMAGEM DE SATELITE
DESENHO: PLANTA BAIXA
MUNICÍPIO: PINDORETAMA
ENDEREÇO: PRÁTICOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PRANCHA:

02/02

ESCALA: 1/500

DATA: 06/11/2023

Google Earth

img@ 2022, Intelxar, Inc. e outros
img@ 2023, Intelxar



Arquidiocese de Fortaleza

Paróquia de Nossa Senhora das Graças

Região Episcopal São Pedro e São Paulo

CNPJ 07.210.925/0128-99

paroquiadepindoretama@gmail.com



REQUERIMENTO

PINDORETAMA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito Municipal de Pindoretama

A Paróquia Nossa Senhora das Graças, pessoa jurídica de direito público privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 07.210.925/0125-99, com sede na rua Juvenal Gondim 971, Centro, Pindoretama-CE, CEP: 62.860-000, através de seu representante legal, o Pároco Pe. Alex de Brito Sátiro, portador do RG N° 20170863926 e CPF N° 519.421.943-15, vem com súpero respeito perante Vossa Excelência, solicitar a doação de um terreno localizado na Av. Vale Albino, Pratius II em Pindoretama-CE, a propriedade fica por trás do ginásio poliesportivo do presente distrito e próximo ao início da estrada do Coqueiro do Alagamar.

Essa doação trará benefícios significativos, uma vez que essa comunidade é reconhecida pelo trabalho catequético realizado, seja na distribuição de alimento as pessoas necessitadas ou em situação de rua, seja resgatando jovens da ociosidade do crime, e principalmente levando a palavra de Deus nosso Senhor a todos, através dos sacramentos e da fé.

Certos de que seremos prontamente atendidos, renovamos votos de estima e consideração. Que a benção de Deus permaneça convosco.

Secretaria da Paróquia (85) 99224-4430
paroquiadepindoretama@gmail.com

Pe. Alex de Brito Sátiro

Pároco

PAROQUIA DE NSA. SRA. DAS GRAÇAS - PINDORETAMA

END.: JUVENAL GONDIM, 971 - CENTRO

CNPJ: 07.210.925/0128-99



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Lei que passa a tramitar sob o Nº **62/2023***

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 07 de Novembro de 2023.

Claudio Alves Cidade Junior
CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário-Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 07 de Novembro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE